



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 437 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 5º, do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, e considerando o que consta dos Processos Administrativos nº 0.00.002.000459/2016-69 e 19.00.6100.0008757/2022-32, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar os incisos I e III do Art. 1º da Portaria CNMP-SG N° 29, de 31 de janeiro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – LUIS ALBERTO RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 82.469;

III – GUSTAVO SEIXAS DIAS, matrícula 82.578.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO